



# Prefeitura da Estância de São José dos Campos

0069

ESTADO DE SÃO PAULO

Em 22 de Novembro de 1948

LEI Nº 31

de 22 de Novembro de 1948.

A Câmara Municipal de São José dos Campos, decreta e eu pro-  
mulgo a seguinte lei:

- Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito espe-  
cial de Cr.\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), desti-  
nado a ocorrer as despesas com o início dos serviços  
de recomposição do aterro da linha adutora de água.
- Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os re-  
cursos provenientes do exesso de arrecadação já veri-  
ficado, respeitado, porém, o que dispõe o art. 78 da  
lei orgânica dos municípios e seu parágrafo.
- Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 22 de Novem-  
bro de 1948.

*Antenor Nascimento Filho*

Antenor Nascimento Filho  
Prefeito Sanitário

Registrada e publicada na Divisão Administrativa, aos 22 de No-  
vembro de 1948.

*José Benedito Monteiro*

José Benedito Monteiro  
Chefe da Divisão Administrativa